



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 1132/2022

Torna sem efeito o ato de nomeação concedido pela da Portaria n° 1120/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 15, § 2º, da Lei Municipal n°. 2248/2006, **torna sem efeito** o ato de nomeação concedido pela da portaria n° 1120, de 06 de setembro de 2022, do senhor **Marcelo Pasqualon**, nomeado para o cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos, a contar de 09 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 09 de setembro de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 09-09-2022

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 09-09-2022 a 23-09-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 09-09-2022

Redigido por: Janete Menegatti